



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL n. 5/2014/SAD/SEJUSP/CBMMS - Habilitação por Mérito Intelectual
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE
HABILITAÇÃO DE OFICIAIS AUXILIARES DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual -**

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 6.20 do Edital n. 1/2014-SAD/SEJUSP/CBMMS de 28 de março de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva**, constante no Anexo único a este Edital, sendo que:

I - os candidatos poderão **interpor recurso** quanto à opção correta de questão constante no Gabarito Oficial Preliminar, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno para selecionar Subtenentes oriundos do Quadro de Praças Bombeiros Militar do CBMMS, **a partir das 8h do dia 20 até às 16h do dia 21 de maio de 2014** (horário de Mato Grosso do Sul), observando as normas estabelecidas no item IX do Edital n. 1/2014 e neste Edital;

II - os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, através do **Sistema de Interposição de Recurso**, disponível no site **www.concurso.ms.gov.br**, acessando a Área do Candidato;

III - aos candidatos será disponibilizado, na Área do Candidato, o espelho da Folha de Respostas, para conferência;

IV - os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva deverão ser realizados por questão e com as razões que justifiquem a revisão;

V - após o término do prazo estabelecido no item I deste Edital o candidato receberá um *e-mail* com a confirmação do recebimento do(s) recurso(s) interposto(s) contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva;

VI - a questão eventualmente anulada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno para selecionar Subtenentes oriundos do Quadro de Praças Bombeiros Militar do CBMMS terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente;

VII - poderá ocorrer alteração da alternativa considerada correta no Gabarito Oficial Preliminar, mediante análise técnica ou erro de digitação;

VIII - não serão aceitos recursos interpostos após o prazo estabelecido no item I deste Edital e nem recursos interpostos pessoalmente, via postal ou *fac-símile*, *e-mail* ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

IX - os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via **Internet**, no *site* www.concurso.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

OCIEL ORTIZ ELIAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2014/SAD/SEJUSP/CBMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE
HABILITAÇÃO DE OFICIAIS AUXILIARES DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo
Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual -**

GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Graduação: 2º TENENTE QAOBM

1	C	11	C	21	C	31	B	41	E	51	E	61	C
2	D	12	B	22	D	32	C	42	D	52	D	62	A
3	E	13	A	23	D	33	B	43	B	53	A	63	D
4	D	14	B	24	B	34	C	44	E	54	D	64	C
5	A	15	A	25	B	35	A	45	D	55	E	65	E
6	B	16	B	26	C	36	D	46	B	56	C	66	B
7	E	17	D	27	C	37	C	47	C	57	B	67	A
8	C	18	E	28	B	38	E	48	D	58	A	68	E
9	A	19	C	29	D	39	D	49	A	59	D	69	C
10	E	20	D	30	A	40	C	50	C	60	E	70	B